



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 1913  
ENT.: 3543

SUA COMUNICAÇÃO DE  
01/06/2021

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1221  
PROC. Nº 1272-2020/3024

DATA  
14/6/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 2219/XIV/2.ª de 01 de junho de 2021  
Lay-off na Bosch Car Multimédia Portugal, SA

Em resposta à Pergunta n.º 2219/XIV/2.ª de 01 de junho de 2021, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que a situação sinalizada foi reportada à ACT e está a ser objeto de acompanhamento por aquela entidade que assegurará o cumprimento da legislação laboral.

Mais se informa que o regime do lay-off do Código do Trabalho está previsto nos artigos 298.º e seguintes com regras diferentes do regime de lay-off simplificado previsto do Decreto-Lei n.º 10-G/2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira  
Chefe do Gabinete  
em substituição